



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## INDICAÇÃO N.º 332/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento e Presidente do Poder Legislativo, promovam a retrocessão do imóvel sobre o número de Cadastro: NO.11.14.05.01, confluência com as Ruas Venezuela e Paraíba para que seja edificada uma Praça, com instalação de academia a céu aberto, e no entorno do prédio da Câmara Municipal, inserir iluminação de led de alta qualidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de maio de 2023.

MEIDÃO

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que cabe a Secretaria Municipal de Planejamento promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que o referido imóvel foi doado para que fosse edificado nessa gleba uma Agência da Receita Federal do Brasil, e essa construção não foi efetivada e o não cumprimento após a lavratura da Lei nº 4.908, de 22 de fevereiro de 2011, implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio público da municipalidade, sem direito a qualquer ressarcimento, independente de procedimento Administrativo ou Judicial.

Considerando que o objetivo da construção não foi idealizado até no ano de 2023, ou seja, ultrapassando o prazo de edificação da mesma, por conseguinte, a revogação do imóvel por “ingratidão” do donatário.

Considerando que o espaço da retrocessão será edificado, e as propostas citadas acima trarão muito mais benefícios para a população em geral, e o espaço deixará de ser ocioso.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Planejamento e o Presidente do Poder Legislativo, promovam a retrocessão do imóvel sobre o número de Cadastro NO.11.14.05.01, confluência com as Ruas Venezuela e Paraíba, para que seja edificada uma Praça, com instalação de academia a céu aberto, e no entorno do prédio da Câmara Municipal, inserir iluminação de led de alta qualidade.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento promova o pleito acima narrado, dando uma destinação adequada ao referido imóvel.

